



PREFEITURA
SANTA CRUZ
DO CAPIBARIBE
Vivendo um novo tempo

PORTARIA GP Nº 338/2023

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 47, IX e X, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor (a) **JORGE SUBRINHO DANTAS**, CPF Nº **879.105.784-15**, foi aprovado e classificado em concurso público para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, tendo tomado posse por meio da Portaria GP **170/1998**, de 31 DE MARÇO DE 1998;

CONSIDERANDO que, o mesmo solicitou em 10 de outubro de 2023 a exoneração do cargo efetivo, tendo feito a solicitação via 1DOC, através do Memorando 3.129/2023.

RESOLVE:

I – EXONERAR, a pedido, o servidor **JORGE SUBRINHO DANTAS**, CPF Nº **879.105.784-15**, do cargo **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**.

II - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 09 de outubro de 2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2023.


FÁBIO QUEIROZ ARAGÃO
Prefeito

Publicada na forma do art. 97, inciso I, letra "B",
da Constituição do Estado de Pernambuco.

Sta. Cruz do Cap., 13/10/2023.


HENRIQUE LOPES DA SILVA
Secretário Executivo de Administração
Portaria GP nº 077/2022